



N.º 169

novembro 2018

Publicado em 05-12-2018

DELIBERAR SOBRE O CONCELHO

Município de Arruda dos Vinhos

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 30 novembro | 1

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 12 de novembro | 3

Reunião Ordinária de 26 de novembro | 4

AVISOS E DESPACHOS

| 5

OBRAS PARTICULARES

| 5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 30 DE NOVEMBRO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de seguros.

INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2018: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE OUTUBRO

Deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD (6 votos), aprovar a informação do auditor externo e documentos de gestão relativos ao 1.º semestre de 2018.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por maioria, com a abstenção da bancada do PSD (6 votos), aprovar os documentos previsionais para 2019. A bancada do PSD apresentou declaração de voto.

PACOTE FISCAL PARA 2019 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pacote fiscal para 2019 - Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa de Direitos de Passagem.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2019, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 300.000,00 EUROS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar a contratação do empréstimo de curto prazo durante o ano de 2019, até ao montante máximo de 300.000,00 euros.

ANEXOS AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar os anexos aos acordos de execução de delegação das competências nas Juntas de Freguesia, previstas nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXOS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES ESCOLARES A VIGORAR EM 2019: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar os anexos aos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia para conservação e manutenção de vias municipais e transportes escolares a vigorar em 2019.

MAPA DE PESSOAL PARA 2019: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2019.

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - BALCÃO ÚNICO, OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA
2.ª a 6.ª das 09.00h às 16.00h (aberto à hora de almoço)
Atendimento online por formulário eletrónico disponível no Balcão Virtual do portal do Município, em www.cm-arruda.pt

ATENDIMENTO

Presidente (André Rijo): 3.ª feira das 11.00h às 13.30h
Vice-presidente (Rute Miriam): 3.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereador (Mário Anágua): 5.ª feira das 09.30h às 12.30h
Vereadora (Carla Munhoz): 4.ª feira das 09.30h às 12.30h

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira, pelas 15.00h na Sala de Sessões
Para conhecer o calendário de reuniões descentralizadas consulte o Edital n.º 56/2017, de 18 de dezembro

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
100 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEDIADA NO ESTABELECIMENTO CASA DE REPOUSO DA TAPADINHA, SITA EM CASAL DA TAPADINHA, PONTE DA LAGE, EM ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, referente à prestação de serviços sediada no estabelecimento Casa de Repouso da Tapadinha, sita em Casal da Tapadinha, Ponte da Lage, em Arruda dos Vinhos.

RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO DO REOT – RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o resultado do inquérito público do REOT – Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território.

DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM REGIME DE VOLUNTARIADO PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, CONFORME CONSTA NO N.º 1 DO ART.º 15.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: PRESENTE E-MAIL DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ

Deliberado, por unanimidade, designar o deputado Carlos Alves, em regime de voluntariado, para acompanhar a comissão técnica de análise, conforme consta no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento do Orçamento Participativo.

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE 1.950.000,00 EUROS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE NOVEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação de empréstimo de longo prazo para aplicação em investimentos diversos, no montante máximo de 1.950.000,00 euros.

PROPOSTA DE IDENTIDADE GRÁFICA PARA A MARCA “ARRUDA DOS VINHOS”: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE NOVEMBRO

Deliberado, por maioria, com cinco votos contra do PSD, cinco abstenções do PS e quinze votos a favor, aprovar a proposta de identidade gráfica para a marca “Arruda dos Vinhos”.

ADENDA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 DE NOVEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda Estratégia Local de Habitação do Município de Arruda dos Vinhos.

“OESTE, TÃO PERTO E TÃO LONGE”: PRESENTE UMA MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD

Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dezoito votos contra e uma abstenção, recusar a moção apresentada pela bancada do PSD “Oeste, tão perto e tão longe”.

PELA REDUÇÃO DO PREÇO DOS PASSES DOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE UMA MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DA CDU

Deliberado, por maioria, com uma abstenção de um deputado da bancada do PS, aprovar a moção apresentada pela CDU “Pela redução do preço dos passes dos transportes públicos em Arruda dos Vinhos”.

“MOÇÃO - PELA REDUÇÃO DO PREÇO DOS PASSES DOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM ARRUDA DOS VINHOS

É largamente reconhecido que um dos padrões que beneficia a qualidade urbana é seguramente uma rede de transportes públicos moldada as necessidades reais dos seus cidadãos. É essencial ter-se em linha de conta o desempenho das funções urbanas, especialmente quando essas funções se encontram associadas em grande parte aos movimentos pendulares dos trabalhadores, nomeadamente entre o Concelho de Arruda dos Vinhos e a grande Lisboa. É de referir que aqueles que se dedicam ao estudo e análise dos sistemas de transportes públicos, afirmam que se queremos garantir a sua eficaz utilização preferencial, a rapidez, a fiabilidade, o conforto e o tarifário, são peças fundamentais para os cidadãos e para a sua mobilidade. Os sistemas de bilhética única, a diversidade de carreiras e o número de nós intermodais, são elementos fundamentais e que tornam decisivamente uma rede de transportes eficiente e satisfatória para as necessidades da população nas suas deslocações. Neste contexto, considerando que:

- 1. Em Setembro os municípios da Área Metropolitana de Lisboa divulgaram que estavam em franca negociação com o Governo no sentido de diminuir o preço dos transportes públicos;*
- 2. O País foi informado pelo Senhor Primeiro Ministro António Costa, no dia 1 de outubro de 2018, que o OE 2019 contará nas suas alíneas com uma alteração em matéria de transportes, nomeadamente com um passe único nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto;*
- 3. A proposta referida prevê um valor máximo para o passe social de 30€ nas deslocações no interior do Concelho de Lisboa e de 40€ nas deslocações entre os municípios da AML;*

- 4. Propõem criar também uma modalidade de Passe Família, onde se irá pagar apenas dois passes para circularem nos transportes públicos, independentemente do número de pessoas que compõem o agregado familiar;*
 - 5. A proposta discutida entre a AML e assumida pelo Governo tem o seu mérito mas não pode nem deve, ficar exclusivamente pelas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;*
 - 6. Arruda dos Vinhos, que pela sua localização geográfica, está mais perto de Lisboa que algumas localidades dos Concelhos (AML) de Vila Franca de Xira, Mafra, Sesimbra, Palmela, Setúbal e Montijo, tem nos seus movimentos pendulares, uma percentagem significativa dos seus munícipes (em 2011 cerca de 37%) nas deslocações entre Arruda-Lisboa, Lisboa-Arruda;*
 - 7. Se queremos incentivar os cidadãos a deslocarem-se nos transportes públicos e assim cumprir-mos e diminuirmos as metas de descarbonização é essencial reduzirmos os valores dos passes, mas também aumentarmos as carreiras e adequarmos os horários ao aumento expectável da procura;*
 - 8. Paga-se neste momento um valor muito elevado nos passes, para que os munícipes em Arruda dos Vinhos possam deslocar-se para Lisboa, em comparação com os praticados dentro da AML e que ainda vão ser mais dispare e discriminatórios na aplicação desta medida;*
- Dispostas as considerações as forças vivas da CDU de Arruda dos Vinhos sustentam e colocam para apreciação;*
- A) Não aceitarmos que um passe mensal de transporte público rodoviário entre Arruda dos Vinhos e Lisboa continue a custar 108,90€, por uma deslocação que equivale a 36 Km e 138,50€ quando combinado com o Metropolitano de Lisboa (54 Km de linha) e a Carris (670 Km de Rodovia) enquanto que, pela proposta do Governo, um passe mensal único para a AML poderá vir a custar 40,00€;*
 - B) Não admitir que a população de Arruda dos Vinhos fique com um passe social que custara o triplo, por comparação aos municípios que embora estejam mais longe de Lisboa, tais como, Vila Franca de Xira, Mafra, Sesimbra, Palmela, Setúbal e Montijo, irão beneficiar desta medida;*
 - C) Exigir que a proposta anunciada para o Orçamento de Estado de 2019, sobre as alterações tarifárias nos Transportes Públicos na Área Metropolitana de Lisboa, seja tida em conta e alargada ao Município de Arruda dos Vinhos.*
 - D) Exprimir ao Governo e em especial ao Ministério do Ambiente a preocupação e apreensão com que os munícipes de Arruda dos Vinhos se veem confrontados não só enquanto contribuintes mas também pela discriminação geográfica que possa suceder, se não se tiver em consideração todo o anunciado.*
 - E) Relembrar ao Governo e ao município de Lisboa que mais de 37% dos munícipes de Arruda dos Vinhos, têm uma importância vital nas funções urbanas da*

capital, nomeadamente no Comércio, na Indústria, na Cultura, na Administração Pública, no Turismo, na Área Financeira, na Área Militar, nos Transportes, etc e que são parte activa e produtiva dentro da própria AML.

Pela CDU de Arruda dos Vinhos

Arruda dos Vinhos, 15 de Outubro de 2018”

PELA IGUALDADE NO ACESSO ÀS TARIFAS DOS PASSES SOCIAIS: PRESENTE UMA MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PS

Deliberado, por unanimidade dos presentes, porque o deputado José Augusto tinha-se ausentado da sala, aprovar a moção apresentada pelo PS “Pela Igualdade no acesso às tarifas dos passes sociais”.

“MOÇÃO - PELA IGUALDADE NO ACESSO ÀS TARIFAS DOS PASSES SOCIAIS

Segundo a informação por nós conhecida, até à data, o Orçamento do Estado para 2019 (OE 2019) traz uma novidade nos passes sociais de Lisboa e do Porto. No próximo ano será introduzido um passe único de transporte nas duas áreas metropolitanas, que custará, no máximo, 40 euros mensais e que permitirá que as crianças até aos 12 anos viajem gratuitamente.

O utilizador passa a desembolsar 30 euros mensais para andar de transportes públicos, dentro do município, e 40 euros para as deslocações entre os concelhos, sendo que todos os operadores de transportes - quer sejam públicos ou privados - vão adotar este passe único.

A redução significa, também, que, a partir do próximo ano, as famílias portuguesas vão passar a gastar, no máximo, 80 euros por mês em passes quer para a Área Metropolitana de Lisboa (AML) quer para a Área Metropolitana do Porto (AMP). Com esta medida, cada família deverá pagar, no máximo, o correspondente a uma despesa de dois passes, tenha o agregado familiar o número de membros que tiver. Ou seja, um agregado em que quatro pessoas, por exemplo, tenham passe, apenas duas pagarão o título de transporte.

A medida vai abranger 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira. No entanto, a redução vai ser sentida, com maior peso, pelas pessoas que se deslocam de concelhos mais distantes para trabalhar em Lisboa, como é o caso de Setúbal, em que um passe combinado pode ultrapassar os 120 euros.

Recentemente o Sr. Ministro do Ambiente afirmou que esta medida será estendida a todo o País, havendo uma verba no Orçamento de Estado que abrangerá todo o território nacional, distribuída pelas Áreas Metropolitanas e pelas CIM's na proporção da população abrangida.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal apoia integralmente esta medida do Governo da República, não deixando, no entanto, de levantar algumas questões que para nós são fundamentais na defesa dos cidadãos do nosso Concelho.

Sabendo nós que a matéria dos transportes públicos está delegado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal na Oeste CIM desde o mandato passado, logo é esta a entidade que tem autoridade para concertar esta matéria, com outras Cim's, com a Área Metropolitana de Lisboa, e com o próprio Governo da República, propomos:

1. Que esta Assembleia Municipal delibere no sentido de pedir esclarecimentos à Oeste CIM sobre a forma como tem articulado este assunto, com a Área Metropolitana de Lisboa, para e de onde se desloca o grosso da população do nosso Concelho, para trabalhar ou estudar.
2. Que, no mesmo sentido, a Oeste CIM esclareça que diálogo tem existido entre a CIM e o Governo de forma a que os cidadãos desta região e, nomeadamente, aqueles que mais próximos de Lisboa residem, não venham a ser discriminados em relação a outros que conosco residem paredes meias, como é o caso dos que habitam nos Concelhos de Vila Franca de Xira, Loures ou Mafra.
3. Que, caso venha a ser uma realidade a distribuição de verbas por todas as CIM's, para a vertente dos transportes públicos, que a Oeste CIM afete essas verbas na sua totalidade para subsidiar os passes sociais, de forma a reduzir o défice tarifário desta medida puramente social.
4. Que seja enviado um texto assinado por todas as bancadas políticas aqui representadas ao Ministério do Ambiente e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, a vincar a nossa posição, de que não pode haver cidadãos de primeira e de segunda neste País e que todos deverão beneficiar de igual forma com esta medida que está a ser implementada.

Reitera este grupo Parlamentar o seu total apoio a esta medida, desde que a mesma venha a servir de igual modo e da mesma forma todos os cidadãos, residam eles nas Áreas Metropolitanas ou em qualquer outra região do País.

Arruda dos Vinhos, 24 de Novembro de 2018

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos”

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 12 DE NOVEMBRO

PROPOSTA DE IDENTIDADE GRÁFICA PARA A MARCA “ARRUDA DOS VINHOS”

Deliberado, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Rodrigues com declaração de voto verbal, aprovar e remeter a proposta de identidade apresentada para a marca “Arruda dos Vinhos” à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, passando a assumir-se como elemento gráfico de identificação do Município de Arruda dos Vinhos.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2018 – SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA SUFRAGADA EM 1.º LUGAR PELA POSICIONADA EM 2.º: “REPARAÇÃO DE TELHADO DA IGREJA DE S. MIGUEL – CARDOSAS

Deliberado, por maioria com abstenção do Vereador Vale Antunes e da Vereadora Carla Munhoz, reconhecer a importância cultural e o interesse público na preservação do património imóvel religioso constituído pela Igreja de S. Miguel Arcanjo, em Cardosas, permitindo assim, que possa beneficiar do apoio financeiro destinado à obra de reparação do telhado da igreja até ao montante de 32 496,13€, com exclusão do IVA, e mediante a apresentação de fatura/s devidamente legalizadas, considerando esta a proposta vencedora da 4.ª edição do Orçamento Participativo, em substituição da proposta sufragada em primeiro lugar, devido a desistência da entidade proponente e beneficiária, respeitando e satisfazendo os legítimos anseios da população votante neste projeto.”

A Vereadora Carla Munhoz e o Vereador Francisco Vale Antunes alegaram impedimento para estar presentes e discutir este ponto, uma vez que é mencionada a Associação de Bombeiros Voluntários, e em virtude de integrarem os órgãos sociais da Associação acima referida. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO EM NOME DE ASSOCIAÇÃO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro, referente à isenção do pagamento da taxa no valor de 10,28€ à Associação Nacional de Escutas.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE €1.950.000,00

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal pedido de autorização para contração de um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos, no montante máximo de 1.950.000,00€ e autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do empréstimo, tendo por base a proposta apresentada pelo BPI, respeitando o cronograma financeiro constante do anexo IV, até ao máximo de 2.251.767,50€, sendo 1.950.000,00€ respeitantes a amortização de capital, 296.887,50€ referentes a pagamento de juros, e 4.880,00€ referentes a outros encargos (comissões).

III EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO CANINA – DOAÇÕES AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, em 6 de novembro, referente à aceitação do donativo, de acordo com a listagem anexo e emissão da respetiva certidão da presente deliberação.”

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração na operacionalização, ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, da Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-Estar, do Plano de Ação Nacional para a Atividade Física dos vários projetos enquadráveis nas estratégias referidas, para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e prática de atividade física na população do concelho, contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde e para redução das desigualdades sociais em saúde.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – ADESÃO AO MOVIMENTO “CIDADE DOS AFETOS”

Deliberado, por unanimidade aprovar a adesão ao movimento Cidade dos Afetos.

REUNIÃO ORDINÁRIA 26 DE NOVEMBRO

ADENDA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Rodrigues, aprovar o documento – Adenda Estratégia Local de Habitação, devendo o mesmo ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente em 21 de novembro, referente à isenção da taxa devida pela licença, no valor de 10,28€, ao Clube Recreativo Desportivo Arrudense.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

RESTAURANTE DO COMPLEXO CULTURAL DO MORGADO – ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de pagamento em prestações.

5.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA “CURTARRUDA” – DOAÇÃO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – RATIFICAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Presidente em 20 de novembro, referente à aceitação do donativo, de acordo com a listagem anexa à deliberação e emissão da respetiva certidão da presente deliberação.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado a Vice-Presidente, Rute Miriam Santos, a presidir.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Arruda dos Vinhos, devendo este ser remetido à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) para consulta e emissão de parecer, através da Comunidade Intermunicipal do Oeste. Caso não exista alteração às cláusulas propostas, será remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para aprovação.

PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – CENTRO EXPLICALÁ

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria, para apoio ao estudo e explicações.

PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – GERAÇÃO PIRAMIDAL UNIPESSOAL, LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria, para apoio ao estudo e explicações.

PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – AMAZINGEXPERTISE, LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria, para apoio ao estudo e explicações.

PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – CENTRO DE EXPLICAÇÕES “SALA DE INGLÊS”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria, para apoio ao estudo e explicações.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – GRUPO DE TRABALHO – ARRUDA+ CUIDAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a declaração de compromisso Grupo de Trabalho – Arruda+ Cuidar.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DIA 05.03.1990, IDENTIFICADA COMO “TERRENO PARA A COLETIVIDADE DA CARVALHA – AMPLIAÇÃO, POR CEDÊNCIA”, PLASMADA A FLS 52 DO LIVRO DE ATAS RESPETIVO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nulidade do ato administrativo de aceitação da doação da parcela de terreno com a área de 28,72m² cedida gratuitamente pelo senhor António Pedro, residente em Carvalha, destinada a aumentar a área do lote de terreno para construção do edifício da sede da Associação Recreativa da Carvalha, tomada em reunião de câmara de 05-03-1990, em virtude desta deliberação ser estranha às atribuições do Município de Arruda dos Vinhos, configurando assim, um vício de incompetência absoluta, cominado com a nulidade.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 1 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 2 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 3 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 4 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 6 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGA, LOTE 7 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTI-CAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de prédio de habitação.

CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO SITO EM GIESTEIRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MIRARRUDA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de moradia e anexo.

AVISOS E DESPACHOS

DESPACHO N.º 3293 /2018

Mobilidade na categoria de Assistente Técnica da trabalhadora Maria Clara Pinheiro Carvalho Araújo

Considerando que:

1. Nos termos do meu Despacho n.º 1737/2017, 6 de junho, elaborado na sequência da Informação Interna da Chefe da UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, datada de 15 de maio de 2017 (SGD n.º 1481), a qual mereceu a concordância superior, determinei que se procedesse à mobilidade na categoria de Assistente Técnica da trabalhadora Maria Clara Pinheiro Carvalho Araújo, pelo período de 18 meses, com efeitos à data de 2 de maio de 2017, com origem no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM, na atividade «Administrativa e Tesouraria» e destino SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade «Administrativa», formalizando daquela forma a situação existente de modo a que a mesma fosse também objeto de alinhamento com a definição de objetivos no âmbito do SIADAP para o biénio 2017/2018;
2. Findos os 18 meses, no dia 2 de novembro de 2018, a trabalhadora deveria regressar ao seu posto de trabalho de origem, ou consolidar no de destino, mas que se revela possível conjugar da necessidade de reforçar o apoio administrativo na SAA - Secção de Apoio Administrativo da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, e a vontade da trabalhadora em trabalhar numa nova área de intervenção do município.

Determino que, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se proceda à mobilidade na categoria de Assistente Técnica da trabalhadora Maria Clara Pinheiro Carvalho Araújo, pelo período de 18 meses, com efeitos à data de 5 de novembro de 2018, com origem no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM, na atividade «Administrativa e Tesouraria» e destino na SAA - Secção de Apoio Administrativo da

USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade «Administrativa»

No uso dos poderes delegados.

6 de novembro de 2018

A Vice-Presidente

Rute Miriam Soares dos Santos

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 3218 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, POR SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO N.º 124/2018

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar de dois pisos, sita em Quinta da Fonte do Ouro, Lote 18, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 90/2018

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS
Licenciamento de alteração de edificação de edifício destinado a creche e jardim de infância, sita em Rua do Alcambar - Quinta da Cartaxaria, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 166/2010

Averbamento para seu nome do processo de construção de moradia unifamiliar, sita em Casal das Pias, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 10/2018

Licenciamento de construção de muros, sito em Giesteira, Lote 4, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.

PROCESSO N.º 4/2008

Planética – Projectos e Construções, S.A.

Projeto de alterações na construção de um edifício habitacional, sito em Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, uma vez que se mantêm os inconvenientes referidos na informação inicial.

PROCESSO N.º 126/2018

URBANIZAÇÃO FONTE DO OURO

Licenciamento de remodelação de terrenos, sito em Quinta da Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 15-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.



Feira de Artesanato

8 a 31 de dezembro '18

Sala Polivalente (entrada pela porta no tardo do Chafariz)

10h às 12h30 | 14h às 18h

Inauguração: 7 de dezembro às 15h00



programa de atribuição de apoio ao estudo e explicações

não sejas
uma seca

V bora lá estudar!

- programa de apoio os alunos em dificuldades económicas e em dificuldade de aprendizagem, para que possam ter acesso a horas mensais de explicações ou estudo acompanhado
- para alunos do 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário ou em curso de educação e formação profissional, no concelho de Arruda dos Vinhos
- para alunos, residentes no concelho de Arruda dos Vinhos, posicionados no 1.º escalão do abono de família ou que pertençam a um agregado familiar beneficiário da medida de rendimento social de inserção

Candidaturas: Balcão Único e Espaços Cidadão descentralizados



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Passo a passo, Arruda mais próxima de si!

www.cm-arruda.pt

